



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**  
**Vereador OSVALDO MATURANO**

O Vereador **ADEMIR PONTINI**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **PAULO PEREIRA DE JESUS**.

A presente homenagem é prestada em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pelo trabalho digno na área da construção civil, exercido há mais de 20 anos, pela responsabilidade e dedicação à sua família, sendo pai de Kaique, Kaio, Kelven e Kiara, bem como por sua contribuição social enquanto cidadão trabalhador.

Residente no Estado do Espírito Santo desde o ano de 2008, o senhor Paulo Pereira de Jesus construiu sua história com esforço, honestidade e perseverança, servindo de exemplo de comprometimento profissional e valores familiares, que muito engrandecem a comunidade capixaba.

Diante disso, esta Casa Legislativa, por iniciativa do Vereador Ademir Pontini, rende-lhe merecidos aplausos, como forma de reconhecimento público por sua trajetória, seu caráter e sua contribuição à sociedade.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

Que desta moção seja dada ciência ao homenageado, como expressão do respeito e da admiração do Poder Legislativo Municipal.

**Vila Velha, ES, 06 de fevereiro de 2026.**

**ADEMIR PONTINI**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390031003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003000310032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 06/02/2026 18:31

Checksum: **2C18F67D7F7F2B1AF471F13C5028E8D7FB973DC9F25A86EEB5CDAEEE2BEB7DF9**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390031003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.